1º JOGOS RECREATIVOS DE INTEGRAÇÃO INDIGENA E IMIGRANTES

REGULAMENTO

Art. 1. Os Jogos Recreativos de Integração Indígena e Imigrantes - JORiii é uma promoção do Sesc Goiás, através do departamento de Lazer do Sesc Universitário, e tem como objetivo desenvolver o intercâmbio esportivo/social entre a comunidade indígena e imigrantes que residem Goiânia , valorizando o caráter recreativo e comunitário, além de promover o lazer como resultante das atividades desenvolvidas nas aldeias, Etinias e outras nacionalidades.

As modalidades oficiais a serem disputadas são as seguintes:

ARCO E FLECHA	Masculino	Feminino
FUTSAL	Masculino	Feminino

Art. 2. A organização do Jogos Recreativos de Integração Indígena terá a seguinte estrutura:

I.Comissão de organidora;

II.Coordenação geral;

IIICoordenação disciplinar;

IV.Coordenação técnica.

- **Art. 3.** A Comissão de organização será composta integrantes do departamento de lazer e Recreação do Sesc Universitário.
- Art. 4. A Coordenação geral será composta de um (1) Coordenador, competindo-lhe designar os demais responsáveis pelos diferentes setores da estrutura organizacional na forma estabelecida no presente Regulamento. Parágrafo único: A coordenação disciplinar será composta por quatro (4) membros, designados pelo Coordenador geral.
- **Art. 5.** A Coordenação técnica será composta por dois (2) membros, sendo 1 do Sesc e outro membro que represente os participantes indigenas e imigrantes.
- **Art. 6**. As inscrições deverão ser efetivadas unicamente pelo formulário "google forms" até o dia previsto pela Coordenação dos Jogos. O link será disponibilizado através do sítio: www.sescgo.com.br.
- **Art. 7**. As inscrições deverão ser validadas nos dias dos jogos de forma presencial pelo Representante da equipe, sendo que o mesmo responderá por qualquer infração contida neste regulamento.
- **Art. 8**. A participação nos Jogos Recreativos de Integração Indígena e Imigrantes está condicionada para as comunidades indígenas e imigrantes regularmente estudantes que residam em Goiania e região metropolitana. Porém em cada equipe poderá participar no máximo até 3 atletas de nacionalidade brasileira e fora de etinias indigenas ou imigratórias.
- § 1º. Poderão participar somente indígenas mediante identificação pelo "Rani" ou outro documento fornecido por órgão oficial de identificação oficial nacional com foto. Os imigrantes deverão no ato da inscrição solocar o número do seu documento original com foto.
- § 2º.Da modalidade coletiva: Futsal
- § 3º. Da modalidade Individual: Arco e Flecha.
- § 4º. Cada Atleta poderá participar de uma (1) modalidade COLETIVA e de uma (1) modalidade INDIVIDUAL.
- Art. 9. Na modalidade de Futsal, poderão participar somente atletas com idade acima de 18 anos.
- **Art. 10.** Os Jogos serão realizados em duas (2) fases: Sábado Com os chaveamentos iniciais de futsal masculino e feminino e Domingo Com as finais de Futsal e as competições de arco e flecha.

- **Art. 11.** As formas de disputas serão estabelecidas em função do número de equipes inscritas, em consonância com as normas estabelecidas neste Regulamento e critérios determinados pela Coordenação Técnica.
- **Art. 12.** As formas de disputas serão estabelecidas em função do número de equipes inscritas, em consonância com as normas estabelecidas neste Regulamento e critérios determinados pela Coordenação Técnica.
- **Art. 13.** As equipes participantes terão que estar no local de competição vinte (20) minutos antes do horário previsto na tabela, para o início da partida ou prova.
- **Art. 14.** Antes do início de cada competição, o representante da equipe deverá estar presente junto ao coordenador geral, para confirmação do atleta/equipe na competição.
- **Art. 15.** Na classificação final, será concedida a seguinte premiação:
- a)Troféu de 1° lugar para a equipe com maior pontuação na modalidade;
- b)Troféu de 2º lugar para a equipe com segunda maior pontuação na modalidade;
- c)Troféu de 3º lugar para a equipe com terceira maior pontuação na modalidade;
- d)Medalhas aos atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugar em todas as modalidades.
- **Art. 16.** Toda e qualquer infração cometida por participantes dos jogos, estará sujeito ao julgamento do coordenação Disciplinar.
- **Art. 17.** Será desclassificada da modalidade, a equipe que não se apresentar no local de competição/prova, no horário determinado, sendo permitido o prazo de 15 minutos de tolerância, apenas para o 1º (primeiro) jogo/prova da rodada.
- Parágrafo único: Em caso de desclassificação serão considerados nulos todos os resultados obtidos pela equipe na fase que estiver participando.
- **Art. 18.** Todos os componentes do banco de reserva, na modalidade coletiva, que forem expulsos ou desqualificados estarão automaticamente suspensos dos Jogos.
- **Art. 19.** No caso de infração, será aplicada a pena de suspensão do Jogos Recreativos de Integração Indigena e Imigrantes e mais sanções impostas pela coordenação Disciplinar, nos seguintes casos.
- a)responsável pela equipe e atletas que provocarem desentendimentos durante a realização dos Jogos;
- b)responsável pela equipe que desvirtuar as finalidades das competições, apresentando protestos descabidos, críticas caluniosas e difamatórias aos árbitros e organizadores do evento;
- c)responsável pela equipe e atletas que ferirem as normas regulamentares dos jogos e ética desportiva dentro e fora das competições;
- d)O atleta que durante os jogos for pego competindo por duas ou mais comunidades em modalidades diferentes será desclassificado dos jogos e a comunidade envolvida (que aceitou a participação), fica impedida de participar da competição/prova no ano subsequente.
- e)A equipe inscrita na modalidade que não comparecer na hora prevista nos jogos, estará automaticamente desclassificada e ainda fica impedida de participar da competição/prova no ano subsequente.
- f)o atleta que se apresentar em estado alcoólico ficará impedido de participar da competição/prova e sua equipe estará suspensa dos jogos.
- **Art. 20.** Todas as comunicações das Comissões organizadora dos jogos serão através do Boletim/sumula que ficará disponivel ao final de cada dia de realização.
- **Art. 21**. O representante da equipe será responsável pela Disciplina de seus atletas durante a realização dos jogos.
- Art. 22. No caso de ambas as equipes chegarem para o jogo trajando camisetas da mesma cor, a

Coordenação geral providenciará uniforme reserva.

- **Art. 23.** A condição de saúde dos participantes inscritos ficará sob a responsabilidade dos seus lideres/representantes de quipe.
- Art. 24. É vetada no Cerimonial de Abertura, bem como no transcorrer dos jogos, a participação de equipes e atletas que estejam com propaganda de cigarros e bebidas alcoólicas impressos nos uniformes. Parágrafo único: Será terminantemente proibido o consumo de bebidas alcoólicas e cigarros de qualquer genero no Cerimonial de Abertura e no transcorrer dos jogos.
- **Art. 25.** A Organização dos Jogos não se responsabilizará por quaisquer acidentes ocorridos com pessoas envolvidas no evento ou por estas ocasionadas a terceiros, antes, durante e após qualquer competição.
- **Art. 26.** É de responsabilidade de cada equipe, a indenização pelos danos e perdas dos materiais e equipamentos nos locais de competições colocados à disposição dos jogos.
- **Art. 27.** Somente poderá permanecer no banco de reservas, o responsável pela equipe e atletas uniformizados e devidamente inscritos.
- **Art. 28.** No desfile do Cerimonial de Abertura, os atletas deverão estar trajados tipicamente ou uniforme de competição valorizando sua etnia, estando uniformizados nos demais dias do evento.
- **Art. 29.** As equipes de arbitragem estarão a cargo da Coordenação dos Jogos, não sendo aceito veto por parte de nenhuma equipe participante.
- **Art. 30.** Os participantes serão considerados, para todos os efeitos, conhecedores das Regras Oficiais e dos dispostos neste Regulamento.
- **Art. 31.** Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação geral do Jogos Recreativos de Integração Indígena e Imigrantes JORiii, em comum acordo com a Coordenação técnica.

ARCO E FLECHA

- 1. Poderão ser inscritos até 2 (dois) atletas e no mínimo 1 (um) atleta.
- 2.Cada etinia deverá levar seu Arco e Flecha.
- 3. Cada atleta poderá realizar três (3) tentativas.
- 4.O atleta que somar o maior número de pontos, com a somatória das três
- (3) tentativas, será considerado o vencedor da modalidade de Arco e Flecha.
- 5.0 alvo será fixado a uma distância de 10 (dez) metros.
- Parágrafo único: A premiação de medalhas será somente individual.

FUTSAL

- 1. Poderão ser inscritos até dez (10) atletas masculino mais um (1) técnico e dez (10) atletas feminino mais um (1) técnico.
- 2.Os jogos de Futsal serão regidos pelas Regras Oficiais, obedecendo, no entanto, as normas contidas no presente Regulamento.
- 3. As partidas terão a duração de 30 minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 15 minutos.
- 4.O sistema de disputa e os critérios de desempates será estabelecido pela Coordenação Técnica.
- 5. Na classificação das equipes a pontuação será a seguinte:
- a)3 (três) pontos por vitória;
- b)1 (um) ponto por empate;
- c)0 (zero) ponto por derrota.
- 6.As camisas dos atletas devem, obrigatoriamente, estar numeradas nas costas.
- 7. Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, o atleta ou membro da comissão técnica que for expulso ou receber 2 (dois) cartões amarelos, independentemente de seu julgamento pela coordenação Disciplinar.

Coordenação Geral JORiii 2023.